



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 04/2024

Promulga a Lei nº 710/2024, sancionada tacitamente, em Virtude do silêncio de sanção ou veto, pela Prefeita Municipal, no tempo hábil previsto no Art.42, Inciso IV e V, da Lei Orgânica Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, definidas no Art. 42, Incisos IV e V da Lei Orgânica municipal e Art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 710/2023, de 14 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo de Araióses - MA;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição executiva foi recebido há mais de 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não impede de atestar a existência da norma jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pela Excelentíssima Prefeita Municipal, no tempo hábil previsto no art. 64, § 2º da Lei Orgânica Municipal no que concerne a aludida proposição.

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 710, de 14 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo de Araióses - MA, sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, cujo conteúdo faz parte integrante do Presente Ato de Promulgação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, EM NOVE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**DENYS DE MIRANDA
RODRIGUES:199990
03320**

Assinado de forma digital por DENYS DE
MIRANDA RODRIGUES:19999003320
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=30994184000113, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=DENYS DE
MIRANDA RODRIGUES:19999003320
Dados: 2024.05.09 10:51:05 -03'00'

DENYS DE MIRANDA RODRIGUES
Presidente